



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 082

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.176 =

Dispõe sobre os novos vencimentos e salários dos servidores da Prefeitura Municipal de Lorena.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA :

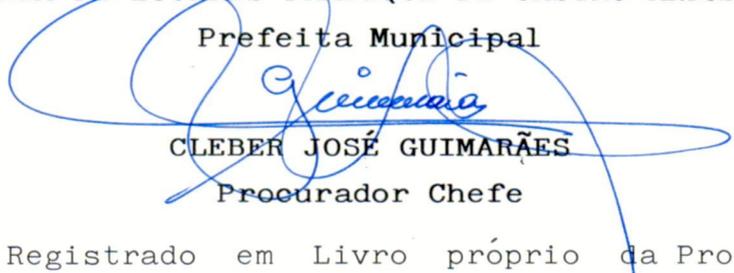
**Artigo 1º** - De conformidade com o disposto no artigo 2º, da Lei nº 2.090 de 29 de novembro de 1993, a tabela de vencimentos e salários dos servidores municipais passa a vigorar de acordo com os valores constantes da tabela anexa, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de dezembro de 1993.

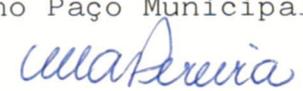
  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal na data supra.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação

083

NIVEL	SALARIO
1	18.908,27
2	19.191,16
3	19.553,31
4	19.915,38
5	20.639,60
6	21.001,66
7	21.363,78
8	21.725,87
9	22.087,96
10	22.450,07
11	22.812,15
12	24.040,35
13	26.504,65
14	29.221,71
15	32.216,72
16	35.519,31
17	39.160,96
18	43.175,40
19	47.600,63
20	52.478,63
21	57.857,93
22	63.789,07